

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2025

DECRETO FINANCEIRO 218/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 5.515,29 (CINCO MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
33904700 - 1.500	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
		Soma da Unidade: 1.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2203	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	4.515,29
		Soma da Ação: 4.515,29
		Soma da Unidade: 4.515,29
		Total Geral: 5.515,29

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
		Soma da Unidade: 1.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2203	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.515,29
		Soma da Ação: 4.515,29
		Soma da Unidade: 4.515,29
		Total Geral: 5.515,29

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 11 de agosto de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2025

DECRETO FINANCEIRO 219/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 89.109,77
(OITENTA E NOVE MIL E CENTO E NOVE REAIS E
SETENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que
lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0100 GABINETE DA PREFEITA		
2070 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CERIMONIAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		31.155,35
	Soma da Ação:	31.155,35
	Soma da Unidade:	31.155,35
0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2638 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909200 - 1.500 Despesas Exercícios Anteriores		57.954,42
	Soma da Ação:	57.954,42
	Soma da Unidade:	57.954,42
	Total Geral:	89.109,77

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo
com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0100 GABINETE DA PREFEITA		
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		31.155,35
	Soma da Ação:	31.155,35
	Soma da Unidade:	31.155,35
0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0004 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
33904700 - 1.500 Obrigações Tributárias e Contributivas		57.954,42
	Soma da Ação:	57.954,42
	Soma da Unidade:	57.954,42
	Total Geral:	89.109,77

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 11 de agosto de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL